



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 28/2021, de 07 de junho de 2021

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, em seu artigo 55, **DECRETA**:

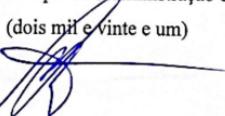
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 11 (onze) de junho de 2021, em razão da celebração do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro Desta Cidade.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pariconha, 07 de junho de 2021.

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 07 de junho de 2021 (dois mil e vinte e um)


ANTÔNIO TELMO NOIA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS FELIPE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Manoel Francisco dos Santos, 28, Centro - CEP 57.475-0000 Pariconha-AL
Fone (82) 3647 1132 - E-mail: pmpariconha@hotmail.com CNPJ 35.634.435/0001-72